**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1700/25 - Indica a implantação do programa "Vizinhança Solidária" em parceria com a Polícia Militar.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**CONSIDERANDO que** o envolvimento da comunidade é essencial para fortalecer a segurança local;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do programa "Vizinhança Solidária", promovendo palestras, grupos de comunicação e cooperação entre moradores e autoridades policiais.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 20 de outubro de 2025.

*JOÃO CERBI*
**Vereador**